



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br

site: www.piracema.mg.gov.br

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2023

PROCESSO NÚMERO Nº 074/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2022

GESTOR DO CONTRATO: JOSE HENRIQUE RESENDE

FISCAL DO CONTRATO: BRENDA VITORIA CORREA

CONTRATANTE:

O **MUNICÍPIO DE PIRACEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: 17.980.392/0001-82, localizada à Praça José Ribeiro de Assis, n.º42, centro, Piracema/MG, neste instrumento representado pelo Prefeito Municipal, Wesley Diniz, portador da carteira de Identidade n.º: MG-9.066.252, CPF: 036.401.156-43, residente e domiciliado à Rua Anízio Marques, n.º 200 Aptº. 101, Bairro Centro, Piracema/MG, CEP 35.536-000, doravante denominado **CONTRATANTE**.

CONTRATADO:

CLAUDIO MARLON DE ANDRADE – EPP, CNPJ nº 04.865.368/0001-73, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Passa Tempo, nº 130, Centro, Piracema/MG, CEP: 35.536-00, neste instrumento representado por seu Representante Legal, Sr. **Claudio Marlon de Andrade**, CPF nº 957.195.396-20, doravante denominado **CONTRATADO**.

Celebram o presente **TERMO ADITIVO** para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO EM GERAL**, em atendimento as Secretarias Municipais de Piracema, nas quantidades, qualidades e condições descritas no anexo I (termo de referência) do Processo Licitatório nº 074/2022, e da Proposta da Contratada.

- Considerando a melhor vantagem para a Administração Pública em aditar o contrato ora existente nos mesmos termos;
- Considerando a necessidade do Município de Piracema em continuar com o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO EM GERAL**.
- Considerando os gastos com a deflação de procedimentos licitatórios em face do Princípio da Economia.

As partes nominadas no preâmbulo deste **TERMO ADITIVO** resolvem celebrar o presente instrumento sob REGIME JURÍDICO dos contratos administrativos sujeitando-se os contratantes ao disposto neste contrato, no edital, na Lei nº 14.133/2021, aos Princípios de Direito Administrativo e, supletivamente, às normas de Direito Civil.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

1.1- O presente **TERMO ADITIVO** ao contrato Nº 100/2023 tem por objetivo a prorrogação de vigência do mesmo pelo período compreendido entre **20 de Maio 2025 a 19 de Maio de 2026** e sua eficácia está vinculada à publicação do extrato no Quadro de Avisos no rol da Prefeitura Municipal, conforme Lei Municipal n.º 904/2001, sendo esta de responsabilidade do contratante.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br site: www.piracema.mg.gov.br

2.1. As demais cláusulas e condições firmadas no contrato Nº 100/2023 permanecem inalteradas e ratificadas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Fica eleito o FORO da Comarca de Passa Tempo/MG para dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução do presente contrato.

3.2. E, por estarem justas e de pleno acordo, assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, de tudo inteiradas.

Piracema, 14 de Maio de 2025.

WESLEY

Assinado de forma digital

DINIZ:0364011

por WESLEY

5643

DINIZ:03640115643

Dados: 2025.05.14

09:18:27 -03'00'

MUNICÍPIO DE PIRACEMA

CNPJ: 17.980.392/0001-03

Repres. Legal: Prefeito Municipal – Wesley Diniz

CPF: 036.401.156-43

CONTRATANTE

JOSE HENRIQUE RESENDE
CPF: 569.655.596-91
GESTOR DO CONTRATO

BRENDA VITORIA CORREA
CPF: 146.427.246-80
FISCAL DO CONTRATO

CLAUDIO MARLON DE ANDRADE – EPP

CNPJ nº 04.865.368/0001-73

Repres. Legal: Claudio Marlon de Andrade

CPF nº 957.195.396-20

CONTRATO

TESTEMUNHAS:

1)

2)

CPF:

146 914 166 29

CPF:

140 923 160 42